



CÓD: OP-064ST-23
7908403542147

BUENO BRANDÃO – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MINAS GERAIS

Comum aos Cargos de Ensino Superior Completo:

Analista Ambiental/Engenheiro, Arquiteto Urbanista, Assistente Social, Assistente Social I, Assistente Social II, Bibliotecário, Contador I, Educador Físico, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Monitor de Tempo Integral, Nutricionista Educacional, Procurador Municipal, Professor de Educação Infantil e Fundamental (1º Ao 5º Ano)- Professor I, Psicólogo, Psicólogo I (Educativo), Supervisor Pedagógico, Terapeuta Ocupacional e Veterinário I

CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023

Língua Portuguesa

1. Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas.	5
2. A Comunicação: linguagem, texto e discurso;	5
3. O texto, contexto e a construção dos sentidos;	7
4. Coesão e coerência textuais;	8
5. Intertextualidade.	8
6. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica.	9
7. Classes de palavras e suas flexões.	10
8. Processo de formação de palavras.	16
9. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais.	17
10. Concordâncias nominal e verbal.	17
11. Regências nominal e verbal.	19
12. Emprego do acento indicativo da crase.	20
13. Colocação dos pronomes.	20
14. Emprego dos sinais de pontuação.	21
15. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem	25
16. Coletivos.	29
17. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.	29

Legislação

1. Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bueno Brandão	43
2. Lei Orgânica do Município de Bueno Brandão.....	61

Informática

1. Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais.	81
2. Conhecimento básico sobre Segurança da Informação.	85
3. Sistemas Operacionais.	87
4. Aplicativos do Microsoft Office 2010/2016.	98
5. Navegador Internet Explorer e Google Chrome.....	105

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO, INTERPRETAÇÃO E REESCRITURA DE TEXTOS, COM DOMÍNIO DAS RELAÇÕES MORFOSSINTÁTICAS, SEMÂNTICAS E DISCURSIVAS.

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.
2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.
3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.
4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.
5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor...* Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

A COMUNICAÇÃO: LINGUAGEM, TEXTO E DISCURSO;

Discurso direto

É a fala da personagem reproduzida fielmente pelo narrador, ou seja, reproduzida nos termos em que foi expressa.

— Bonito papel! Quase três da madrugada e os senhores completamente bêbados, não é?

Foi aí que um dos bêbados pediu:

— Sem bronca, minha senhora. Veja logo qual de nós quatro é o seu marido que os outros querem ir para casa.

(Stanislaw Ponte Preta)

Observe que, no exemplo dado, a fala da personagem é introduzida por um travessão, que deve estar alinhado dentro do parágrafo.

O narrador, ao reproduzir diretamente a fala das personagens, conserva características do linguajar de cada uma, como termos de gíria, vícios de linguagem, palavrões, expressões regionais ou cacoetes pessoais.

O discurso direto geralmente apresenta verbos de elocução (ou declarativos ou dicendi) que indicam quem está emitindo a mensagem.

Os verbos declarativos ou de elocução mais comuns são:

acrescentar
afirmar
concordar
consentir
contestar
continuar
declamar
determinar
dizer
esclarecer
exclamar
explicar
gritar
indagar
insistir
interrogar
interromper
intervir
mandar
ordenar, pedir
perguntar
prosseguir
protestar
reclamar
repetir
replicar
responder
retrucar
solicitar

Os verbos declarativos podem, além de introduzir a fala, indicar atitudes, estados interiores ou situações emocionais das personagens como, por exemplo, os verbos protestar, gritar, ordenar e ou-

tros. Esse efeito pode ser também obtido com o uso de adjetivos ou advérbios aliados aos verbos de elocução: falou calmamente, gritou histérica, respondeu irritada, explicou docemente.

Exemplo:

— O amor, prosseguiu sonhadora, é a grande realização de nossas vidas.

Ao utilizar o discurso direto – diálogos (com ou sem travessão) entre as personagens –, você deve optar por um dos três estilos a seguir:

Estilo 1:

João perguntou:

— Que tal o carro?

Estilo 2:

João perguntou: “Que tal o carro?” (As aspas são optativas)

Antônio respondeu: “horroroso” (As aspas são optativas)

Estilo 3:

Verbos de elocução no meio da fala:

— Estou vendo, disse efusivamente João, que você adorou o carro.

— Você, retrucou Antônio, está completamente enganado.

Verbos de elocução no fim da fala:

— Estou vendo que você adorou o carro — disse efusivamente João.

— Você está completamente enganado — retrucou Antônio.

Os trechos que apresentam verbos de elocução podem vir com travessões ou com vírgulas. Observe os seguintes exemplos:

— Não posso, disse ela daí a alguns instantes, não deixo meu filho. (Machado de Assis)

— Não vá sem eu lhe ensinar a minha filosofia da miséria, disse ele, escarrachando-se diante de mim. (Machado de Assis)

— Vale cinquenta, ponderei; Sabina sabe que custou cinquenta e oito. (Machado de Assis)

— Ainda não, respondi secamente. (Machado de Assis)

Verbos de elocução depois de orações interrogativas e exclamativas:

— Nunca me viu? perguntou Virgília vendo que a encarava com insistência. (Machado de Assis)

— Para quê? interrompeu Sabina. (Machado de Assis)

— Isso nunca; não faço esmolas! disse ele. (Machado de Assis)

Observe que os verbos de elocução aparecem em letras minúsculas depois dos pontos de exclamação e interrogação.

Discurso indireto

No discurso indireto, o narrador exprime indiretamente a fala da personagem. O narrador funciona como testemunha auditiva e passa para o leitor o que ouviu da personagem. Na transcrição, o verbo aparece na terceira pessoa, sendo imprescindível a presença de verbos dicendi (dizer, responder, retrucar, replicar, perguntar,

pedir, excluir, contestar, concordar, ordenar, gritar, indagar, declarar, afirmar, mandar etc.), seguidos dos conectivos que (dicendi afirmativo) ou se (dicendi interrogativo) para introduzir a fala da personagem na voz do narrador.

A certo ponto da conversação, Glória me disse que desejava muito conhecer Carlota e perguntou por que não a levei comigo.

(Ciro dos Anjos)

Fui ter com ela, e perguntei se a mãe havia dito alguma coisa; respondeu-me que não.

(Machado de Assis)

Discurso indireto livre

Resultante da mistura dos discursos direto e indireto, existe uma terceira modalidade de técnica narrativa, o chamado discurso indireto livre, processo de grande efeito estilístico. Por meio dele, o narrador pode, não apenas reproduzir indiretamente falas das personagens, mas também o que elas não falam, mas pensam, sonham, desejam etc. Neste caso, discurso indireto livre corresponde ao monólogo interior das personagens, mas expresso pelo narrador.

As orações do discurso indireto livre são, em regra, independentes, sem verbos dicendi, sem pontuação que marque a passagem da fala do narrador para a da personagem, mas com transposições do tempo do verbo (pretérito imperfeito) e dos pronomes (terceira pessoa). O foco narrativo deve ser de terceira pessoa. Esse discurso é muito empregado na narrativa moderna, pela fluência e ritmo que confere ao texto.

Fabiano ouviu o relatório desconexo do bêbado, caiu numa indecisão dolorosa. Ele também dizia palavras sem sentido, conversa à toa. Mas irou-se com a comparação, deu marradas na parede. Era bruto, sim senhor, nunca havia aprendido, não sabia explicar-se. Estava preso por isso? Como era? Então mete-se um homem na cadeia por que ele não sabe falar direito?

(Graciliano Ramos)

Observe que se o trecho “Era bruto, sim” estivesse um discurso direto, apresentaria a seguinte formulação: Sou bruto, sim; em discurso indireto: Ele admitiu que era bruto; em discurso indireto livre: Era bruto, sim.

Para produzir discurso indireto livre que exprima o mundo interior da personagem (seus pensamentos, desejos, sonhos, fantasias etc.), o narrador precisa ser onisciente. Observe que os pensamentos da personagem aparecem, no trecho transcrito, principalmente nas orações interrogativas, entremeadas com o discurso do narrador.

Transposição de discurso

Na narração, para reconstituir a fala da personagem, utiliza-se a estrutura de um discurso direto ou de um discurso indireto. O domínio dessas estruturas é importante tanto para se empregar corretamente os tipos de discurso na redação.

Os sinais de pontuação (aspas, travessão, dois-pontos) e outros recursos como grifo ou itálico, presentes no discurso direto, não aparecem no discurso indireto, a não ser que se queira insistir na atribuição do enunciado à personagem, não ao narrador. Tal insistência, porém, é desnecessária e excessiva, pois, se o texto for bem construído, a identificação do discurso indireto livre não oferece dificuldade.

Discurso Direto
<ul style="list-style-type: none"> • Presente A enfermeira afirmou: – É uma menina.
<ul style="list-style-type: none"> • Pretérito perfeito – Já esperei demais, retrucou com indignação.
<ul style="list-style-type: none"> • Futuro do presente Pedrinho gritou: – Não sairei do carro.
<ul style="list-style-type: none"> • Imperativo Olhou-a e disse secamente: – Deixe-me em paz.
<p>Outras alterações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Primeira ou segunda pessoa Maria disse: – Não quero sair com Roberto hoje.
<ul style="list-style-type: none"> • Vocativo – Você quer café, João?, perguntou a prima.
<ul style="list-style-type: none"> • Objeto indireto na oração principal A prima perguntou a João se ele queria café.
<ul style="list-style-type: none"> • Forma interrogativa ou imperativa Abriu o estojo, contou os lápis e depois perguntou ansiosa: – E o amarelo?
<ul style="list-style-type: none"> • Advérbios de lugar e de tempo aqui, daqui, agora, hoje, ontem, amanhã • Pronomes demonstrativos e possessivos essa(s), esta(s) esse(s), este(s) isso, isto meu, minha teu, tua nosso, nossa

Discurso Indireto
<ul style="list-style-type: none"> • Pretérito imperfeito A enfermeira afirmou que era uma menina.
<ul style="list-style-type: none"> • Futuro do pretérito Pedrinho gritou que não sairia do carro.
<ul style="list-style-type: none"> • Pretérito mais-que-perfeito Retrucou com indignação que já esperara (ou tinha esperado) demais.
<ul style="list-style-type: none"> • Pretérito imperfeito do subjuntivo Olhou-a e disse secamente que o deixasse em paz.
<p>Outras alterações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Terceira pessoa Maria disse que não queria sair com Roberto naquele dia. • Objeto indireto na oração principal A prima perguntou a João se ele queria café. • Forma declarativa Abriu o estojo, contou os lápis e depois perguntou ansiosa pelo amarelo. lá, dali, de lá, naquele momento, naquele dia, no dia anterior, na véspera, no dia seguinte, aquela(s), aquele(s), aquilo, seu, sua (dele, dela), seu, sua (deles, delas)

O TEXTO, CONTEXTO E A CONSTRUÇÃO DOS SENTIDOS;

A construção de sentidos em situações de produção e recepção textuais é um processo complexo e multifacetado, que envolve uma série de fatores linguísticos, culturais e sociais. A forma como os indivíduos produzem e interpretam textos pode variar amplamente pois depende de uma série de variações, tais como a sua experiência de vida, o contexto em que o texto é produzido ou recebido, as suas crenças e valores, entre outros.

Uma das principais características da construção de sentidos em situações de produção e recepção textuais é a sua natureza dinâmica e interativa. Ou seja, a forma como um texto é produzido ou interpretado é influenciada não apenas pelas características intrínsecas do próprio texto, mas também pelas interações sociais e culturais que ocorrem durante o processo. Nesse sentido, a construção de sentidos em situações de produção e recepção textuais é uma atividade socialmente construída, que envolve negociações e acordos entre os interlocutores envolvidos.

Uma das principais teorias que aborda a construção de sentidos em situações de produção e recepção textuais é a Teoria da Relevância, proposta por Sperber e Wilson (1986). De acordo com essa teoria, a construção de sentidos ocorre por meio do processamento cognitivo de informações que são relevantes para os interlocutores envolvidos na interação. Em outras palavras, os indivíduos produzem e interpretam textos levando em consideração as informações que são mais pertinentes para a situação em questão.

Além disso, a construção de sentidos em situações de produção e recepção textuais pode ser influenciada por uma série de outros fatores linguísticos, tais como a escolha do vocabulário, a estruturação da frase, a organização do discurso, entre outros. Por exemplo, a escolha de palavras específicas pode influenciar a forma como um texto é interpretado pelos seus receptores, já que determinadas palavras podem evocar associações e emoções diferentes em indivíduos diferentes.

LEGISLAÇÃO

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE BUENO BRANDÃO

LEI Nº 562, DE 09 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bueno Brandão.

Washington Corrêa Salles, PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei institui o regime jurídico dos servidores do município de Bueno Brandão.

Art. 2º - Para efeitos deste Estatuto, funcionário é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º - Cargo público é o conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades cometidas ao funcionário.

Art. 4º - O cargos são considerados de carreira ou isolados.

§1º - São de carreiras os que se integrem em classes e correspondem a profissão, ou atividade com denominação própria.

§2º - São isolados os que não se podem integrar em classes e correspondem a certa e determinada função.

Art. 5º - Classe é o agrupamento de cargos que, por lei, tenham idêntica denominação, o mesmo conjunto de atribuições e responsabilidades e o mesmo padrão de vencimento.

§1º - As atribuições e responsabilidades pertinentes a cada classe serão descritas em regulamento, incluindo, entre outras, as seguintes indicações: denominação, código, descrição sintética, exemplos típicos de tarefas, qualificação mínima para o exercício do cargo e, se for o caso, requisito legal ou especial.

§2º - Respeitada essa regulamentação, aos funcionários da mesma carreira podem ser cometidas as atribuições de suas diferentes classes.

§3º - É vedado atribuir ao funcionário encargos ou serviços diversos do de sua carreira ou cargo (Art. 44).

Art. 6º - Carreira é a série de classes, escalonadas segundo o nível de complexidade das atribuições e grau de responsabilidade.

Art. 7º - Não haverá equivalência entre as diferentes carreiras, quanto às suas atribuições funcionais.

§1º - É vedada a vinculação ou a equiparação de qualquer natureza para efeito de remuneração do pessoal do serviço público municipal.

§2º - Haverá igualdade de denominação dos cargos equivalentes e paridade de vencimento e vantagens entre os funcionários da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Art. 8º - Quadro é o conjunto de carreiras e cargos isolados.

LIVRO I DA INVESTIDURA, DO EXERCÍCIO E DA VACÂNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS

TÍTULO I DO PROVIMENTO

CAPÍTULO I DAS FORMAS E DOS REQUISITOS DO PROVIMENTO

Art. 9º - Os cargos públicos serão, providos por:

- I - nomeação;
- II - promoção;
- III - transferências;
- IV - reintegração;
- V - readmissão;
- VI - reversão; e
- VII - aproveitamento.

Parágrafo Único - O provimento dos cargos públicos da Prefeitura é da competência privativa do Prefeito.

Art. 10 - Só poderá ser investido em cargo público municipal quem satisfizer os seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro
- II - ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
- III - estar no gozo dos direitos políticos;
- IV - estar quite com as obrigações militares;
- V - ter boa conduta;
- VI - gozar boa saúde, comprovada em exame médico;
- VII - possuir aptidão para o exercício da função;
- VIII - ter - se habilitado previamente em concurso, ressalvadas as exceções previstas em lei;
- IX - ter atendido as condições especiais prescritas em lei ou regulamento para determinados cargos ou carreiras.

CAPÍTULO II DA NOMEAÇÃO

SEÇÃO I DAS FORMAS DE NOMEAÇÃO

Art. 11 - A nomeação será feita:

- I - em caráter efetivo, quando se tratar de cargo de carreira ou isolado;
- II - em comissão, quando se tratar de cargo isolado que, em virtude de lei, assim deva ser provido.

**SEÇÃO II
DO CONCURSO**

Art. 12 - A nomeação, para cargo que deva ser provido em caráter efetivo, depende da habilitação prévia em concurso público de provas, ou de provas e títulos, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados e vedadas quaisquer vantagens entre os concorrentes.

Parágrafo Único - Os cargos de provimento em comissão (art. 11, II) são de livre nomeação e exoneração.

Art. 13 - Poderá inscrever-se no concurso quem tiver o mínimo de 18 (dezoito) e o máximo de 35 (trinta e cinco) anos de idade.

Parágrafo Único - O limite máximo de idade previsto neste artigo poderá ser dispensado para candidatos ocupantes de cargos públicos.

Art. 14 - Encerradas as inscrições, legalmente processadas para o concurso à investidura em qualquer cargo, não se abrirão novas antes de sua realização.

Art. 15 - Os concursos serão julgados por comissão em que pelo menos um dos membros seja estranho ao serviço público municipal.

Art. 16 - O prazo de validade dos concursos será fixado no edital respectivo, até o máximo de dois anos.

Art. 17 - O concurso deverá estar homologado pelo Prefeito em 90 dias a contar do encerramento das inscrições.

**SEÇÃO III
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Art. 18 - O funcionário nomeado em caráter efetivo fica sujeito ao estágio probatório de dois anos de exercício ininterrupto, em que serão apurados os seguintes requisitos:

- I - eficiência;
- II - idoneidade moral;
- III - aptidão;
- IV - disciplina;
- V - assiduidade;
- VI - dedicação ao serviço.

§1º - Os chefes de repartição ou serviço, em que sirvam funcionários sujeitos a estágio probatório, quatro meses antes do término deste, informarão, reservadamente, ao órgão de Pessoal competente, sobre os requisitos previstos neste artigo.

§2º - Em seguida, o órgão de Pessoal formulará parecer escrito, opinando sobre o merecimento do estágio em relação a cada um dos requisitos, concluindo a favor ou contra a confirmação do funcionário.

§3º - Desse parecer, se contrário à confirmação, será dada vista ao estagiário pelo prazo de 10 (dez) dias.

§4º - Julgando o parecer e a defesa, o Prefeito decretará a exoneração do funcionário, se achar aconselhável; ou confirmará, se sua decisão for favorável à permanência do funcionário.

Art.19 - A apuração dos requisitos, de que trata o artigo anterior, deverá processar - se de modo que a exoneração do funcionário possa ser feita antes de findo o período de estágio.

Parágrafo Único - Findo o estágio, com ou sem pronunciamento, o funcionário se tornará estável.

**CAPÍTULO III
DAS PROMOÇÕES**

Art. 20 - As promoções far-se-ão de classe para classe obedecido o critério de antiguidade e de merecimento, alternadamente.

§1º - O merecimento apurar-se-á pela concorrência dos seguintes requisitos:

- I - eficiência;
- II - dedicação ao serviço;
- III - assiduidade;

IV - títulos e os comprovantes de conclusão ou frequência de cursos, seminários, simpósios, relacionados com a administração municipal;

V - trabalhos e obras publicadas.

§2º - Quando ocorrer empate na classificação por antiguidade na classe, terá preferência o funcionário de maior tempo de serviço municipal; havendo, ainda

empate, o de maior tempo de serviço público, o de maior prole, e o mais idoso, sucessivamente.

§3º - Havendo fusão de classes, a antiguidade abrangerá o efetivo exercício na classe anterior.

Art. 21 - As promoções serão realizadas de seis em seis meses, havendo vaga.

§1º - Quando não decretada no prazo legal, a promoção produzirá seus efeitos a partir do último dia do respectivo semestre.

§2º - Para todos os efeitos, será considerado promovido o funcionário que vier a falecer sem que tenha sido decretada, no prazo legal, a promoção que cabia por antiguidade.

§3º - Ao funcionário afastado para tratar de interesse particular, somente se abonarão as vantagens decorrentes da promoção a partir da data da reassunção.

Art. 22 - Será declarada sem efeito a promoção indevida e, no caso, provido quem de direito.

§1º - Os efeitos desta promoção retroagirão & data que for anulada.

§2º - O funcionário, promovido indevidamente não ficará obrigado à restituição, salvo hipótese de dolo ou má fé do interessado.

Art. 23 - Não concorrerão à promoção os funcionários que não tiverem, pelo menos, um ano de efetivo exercício na classe, salvo se nenhum preencher essa exigência.

Parágrafo Único - Em nenhum caso será promovido o funcionário em estágio probatório.

Art. 24 - É vedado ao funcionário pedir, por qualquer forma, sua promoção.

Parágrafo Único - Ao funcionário é assegurado o direito de recorrer das promoções, quando entender tenha sido preterido.

Art. 25 - As promoções serão processadas por Comissão Especial, nomeada pelo Prefeito.

Parágrafo Único - As normas para o processamento das promoções serão objeto de regulamento.

**CAPÍTULO IV
DA TRANSFERÊNCIA**

Art. 26 - O funcionário pode ser transferido de uma carreira para outra da mesma denominação, ou de um cargo isolado para outro da mesma natureza.

§1º - A transferência far-se-á:

- I - a pedido do funcionário, atendida a conveniência do serviço;
- II - de ofício, no interesse da administração.

§2º - Equivale a nomeação, dependendo sua efetivação da observância dos requisitos desta lei (art. 11 a 19), a transferência de funcionários:

- I - de uma carreira para outra de denominação diversa;
- II - de um cargo de carreira para um cargo isolado;
- III - de um cargo isolado para um cargo de carreira.

Art. 27 - A transferência, de que trata o art. 26, §1º, far-se-á para cargo de igual vencimento, ou remuneração, e somente será concedida ao funcionário que contar no mínimo um ano de efetivo exercício na classe ou no cargo isolado.

Parágrafo Único - Nesse caso, a transferência para cargo de carreira obedecerá as seguintes condições:

- I - se for a pedido, só poderá ser feita para vaga a ser provida por merecimento;
- II - não poderá exceder de um terço de cada classe;
- III - só poderá efetivar-se no mês seguinte ao das promoções.

CAPITULO V DA REINTEGRAÇÃO

Art. 28 - A reintegração que decorrerá de decisão judicial passada em julgado, é o reingresso no serviço público, com ressarcimento das vantagens atinentes ao cargo.

Art. 29 - A reintegração será feita no cargo anteriormente ocupado; se este houver sido transformado, no cargo resultante da transformação e, se extinto, em cargo de vencimento ou remuneração e funções equivalentes, atendida a habilitação profissional.

Parágrafo Único - Não sendo possível atender ao disposto neste artigo, ficará o reintegrado em disponibilidade, aplicandose os arts. 86 e 87.

Art. 30 - O funcionário que estiver ocupando o cargo objeto de reintegração será exonerado, ou, se ocupava outro cargo municipal, a este reconduzido, sem direito à indenização.

Art. 31 - O funcionário reintegrado será submetido a exame médico e aposentado quando incapaz.

CAPÍTULO VI DA READMISSÃO

Art. 32 - Readmissão é o reingresso do funcionário demitido ou exonerado no serviço público municipal sem direito a ressarcimento de prejuízo:

§1º - A readmissão se fará por ato administrativo, e dependerá de prova de capacidade, mediante exame médico.

§2º - O readmitido contará o tempo de serviço público anterior para efeito de disponibilidade e aposentadoria.

Art. 33 - Respeitada a habilitação profissional, a readmissão far-se-á na primeira vaga a ser provida por merecimento.

Parágrafo Único - A readmissão far-se-á, de preferência, no cargo anteriormente ocupado ou em outro de atribuições análogas e de vencimentos ou remuneração equivalente ou inferior.

CAPITULO VII DA REVERSÃO

Art. 34 - Reversão é o reingresso do aposentado no serviço público municipal, após verificação, em processo, de que não subsistem os motivos determinantes da aposentadoria.

§1º - A reversão far-se-á a pedido ou de ofício, atendido sempre o interesse público.

§2º - A reversão depende de exame médico, em que fique provada a capacidade para o exercício da função.

§3º - Será tornada sem efeito a reversão e cassada a aposentadoria do funcionário, que não tomar posse ou não entrar em exercício nos prazos previstos nos arts. 56 e 61.

Art. 35 - Respeitada a habilitação profissional, a reversão far-se-á, de preferência, no mesmo cargo anteriormente ocupado ou em outro de atribuições análogas.

§1º - A reversão de ofício nunca poderá ser feita para cargo de vencimento ou remuneração inferior ao provento do revertido.

§2º - A reversão, a pedido, somente poderá ser feita no mesmo cargo ou em cargo a ser provido por merecimento.

Art. 36 - A reversão não dará direito, para nova aposentadoria e disponibilidade, à contagem do tempo em que o funcionário esteve aposentado.

CAPITULO VIII DO APROVEITAMENTO

Art. 37 - Aproveitamento é o reingresso no serviço público do funcionário em disponibilidade art. 86).

§1º - O aproveitamento dependerá de prova de capacidade, mediante exame médico.

§2º - Provada, em exame médico a incapacidade definitiva, será decretada a aposentadoria do funcionário no cargo em que foi posto em disponibilidade.

Art. 38 - Se, dentro dos prazos legais, o funcionário não tomar posse ou não entrar em exercício no cargo em que houver sido aproveitado, será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade, com perda de todos os direitos de sua anterior situação.

Art. 39 - Havendo mais de um concorrente à mesma vaga, terá preferência o de maior tempo de disponibilidade e, no caso de empate, o de maior tempo de serviço público.

CAPÍTULO IX DAS MUTAÇÕES FUNCIONAIS

SEÇÃO I DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Art. 40 - Função gratificada é a instituída em lei para atender a encargo de chefia e outros que não justifiquem a criação de cargo.

Art. 41 - O desempenho de função gratificada será atribuída ao funcionário mediante ato expresso do Prefeito.

Art. 42 - A gratificação será percebida cumulativamente com o vencimento ou remuneração do cargo, de que for titular o gratificado.

Art. 43 - Não perderá a gratificação o funcionário que se ausentar em virtude de férias, luto casamento, licenças para tratamento de sua saúde ou à gestante, serviços obrigatórios por lei ou atribuições regulares decorrentes de seu cargo ou função.

SEÇÃO II DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 44 - Haverá substituição no impedimento do ocupante de cargo de direção ou chefia de provimento efetivo ou em comissão e de função gratificada.

INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS SOBRE PRINCÍPIOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO HARDWARE, IMPRESSORAS, SCANNERS E MULTIFUNCIONAIS.

Computador

O termo “computador” pode ser definido como uma máquina digital eletrônica projetada para o processamento automático de dados que são apresentados em formato criptografado.

Traduzido do latim, a palavra “COMPURERE”, o termo significa a atividade que consiste em considerar ou calcular. Na prática, o computador é um conjunto de dispositivos eletrônicos que podem ser agrupados em blocos funcionais.

De acordo com a arquitetura definida de computadores de J. Von Neumann, podem ser distinguidos em:

- Dispositivos de entrada que são usados para inserir dados em um computador para processamento e programas;
- Dispositivos de saída por meio dos quais são derivados do processamento de resultados (informações) do computador;
- RAM para armazenamento de dados e programas que processam os dados;
- Processador (CPU) que realiza operações aritméticas e lógicas nos dados recuperados da memória e controla (sincroniza) e controla a operação de todos os componentes. A CPU é a unidade central de processamento de um computador.

Existem também os dispositivos externos, tais como:

- A memória externa para armazenamento de dados, os programas, o teclado, a impressora, plotters, monitores e etc;

O último grupo de dispositivos que são essenciais para o funcionamento do computador é o dispositivo de transmissão (troca) de dados entre os dispositivos externos e a minha CPU.

As principais vantagens dos computadores atuais são:

- Tomada de decisão automática, de acordo com o contexto;
- Grande capacidade de memória, que permite armazenar vários programas simultaneamente e grandes conjuntos de dados;
- Operações de alta velocidade;
- Alta confiabilidade operacional. Hoje em dia, os computadores são usados em todos os campos da ciência, tecnologia, economia e uso pessoal.

Eles são usados no cálculo científico e de engenharia. Geralmente, utilizados como auxiliares no projeto de estruturas controle de processos.

— Monitor de vídeo

Dentro do conceito de computador, o monitor de vídeo é um dispositivo de saída. Ele exterioriza a informação, permitindo que ela seja visualizada.

Principais tipos de monitores de vídeo:

- LCD.

- OLED.
- LED.
- Twisted Nematic (TN).
- Vertical Alignment (VA).
- In-Plane Switching (IPS).

— Teclado

O teclado é um dispositivo de entrada de dados. Além da função básica da digitação atualmente os teclados podem realizar outras funções tais como abaixo:

- Inserir comandos diretamente;
- Além de outras funções.

— Mouse

Um mouse é um pequeno dispositivo de entrada de dados usado manualmente. Ele controla o movimento do cursor na tela do computador e permite que os usuários movam e selecionem pastas, textos, arquivos e ícones em um computador.

É um objeto que precisa ser colocado em uma superfície dura e plana para usar. Quando os usuários movem o mouse, o cursor se move na mesma direção na tela de exibição. O nome mouse é derivado de seu tamanho, pois é um dispositivo pequeno, com fio que se parece um pouco com um camundongo.

Um fio de conexão de um mouse é imaginável para ser a cauda do mouse. Além disso, alguns dos mouses combinaram recursos como botões extras, que podem ser atribuídos e programados com muitos comandos.

Dentro deste contexto o mouse pode ser com fio ou sem fio (USB) ou (BLUETOOTH), óptico ou com bolinha.

— Impressora

Uma impressora é um dispositivo eletrônico usado para imprimir informações digitais. É um dispositivo externo do computador que converte a cópia eletrônica em cópia impressa no computador.

A impressora geralmente funciona com o computador e é conectada via cabo. Mas, atualmente, muitos dispositivos digitais suportam recursos de impressora. Hodiernamente, podemos imprimir utilizando conexão de bluetooth, wi-fi, internet, acessando a nuvem e etc.

— Scanner (digitalização)

Os scanners funcionam convertendo a imagem do documento em informações digitais que podem ser armazenadas em um computador por meio do reconhecimento óptico de caracteres (OCR).

Esse processo é feito por um cabeçote de varredura, que utiliza um ou mais sensores para capturar a imagem como luz ou cargas elétricas.

O scanner de documentos move o documento físico ou o cabeçote de digitalização, dependendo do tipo de scanner. Em seguida, o scanner processa a imagem digitalizada e produz uma imagem digital que pode ser armazenada em um computador.

Os scanners geralmente se conectam a um sistema de computador e vêm com aplicativos de software de digitalização que permitem redimensionar e modificar uma imagem capturada.

— **Multifuncional**

O termo multifuncional remete a múltiplas funções, dentro deste contexto cada linha de trabalho oferece seus equipamentos. Dentro da informática podemos ter equipamentos que se conectam à rede, internet, wifi, bluetooth etc.

Podemos ter:

- Workstation diversas com várias funções.
- Impressoras com múltiplas funções
- Outros equipamentos com múltiplas funções.

— **Webcam**

É uma câmera de vídeo de baixo custo que é usada para vídeos conferências, monitoramentos, vídeos e demais afazeres correlatos. Geralmente é conectada ao computador pela porta USB.

Atualmente temos **webcams** de alta e baixa resolução e controles para adaptação ao ambiente.

— **Portas USB e outros conectores**

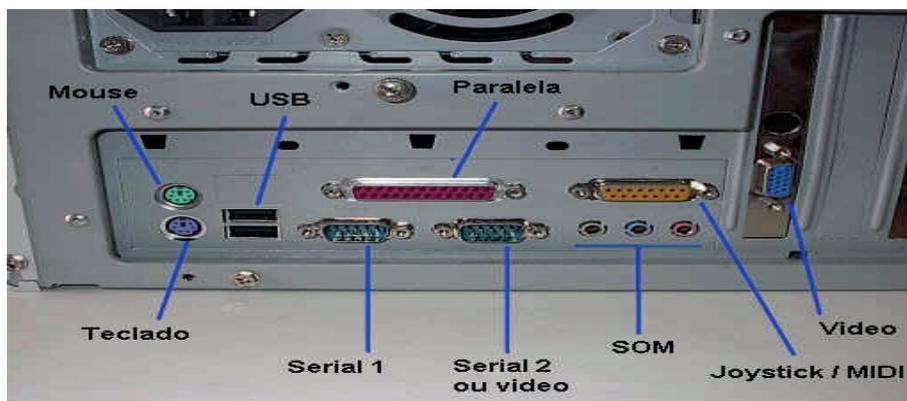
O Universal Serial Bus (USB) simplificou a conectividade do computador por meio de uma interface pequena e barata. Com bilhões de dispositivos USB em uso diário, o USB é a interface com fio dominante para laptops, tablets e smartphones.

O USB evoluiu por meio de uma série de padrões que especificam como os cabos conectam, comunicam e fornecem energia a computadores, dispositivos móveis e periféricos. O padrão mais recente é o USB4 e, como as versões anteriores, representa outro salto em velocidade de transferência de dados, resolução de vídeo e potência.

Abaixo temos os tipos de USB:



Além da USB temos outras conexões conforme abaixo:



— **Dispositivos removíveis**

São dispositivos que conectados ao sistema como um, computador, rede etc., fazem uma interface com estes meios através de chips e conexões, permitindo que este interaja e se torne utilizável.

São exemplos de dispositivos removíveis:

- Unidades flash USB;
- Discos rígidos externos e unidades externas de disco de estado sólido (SSD);
- Demais dispositivos portáteis;
- Cartões de memória.

Os Dispositivos de Armazenamento removíveis também incluem cartões de memória que possuem funções adicionais além do armazenamento de dados padrão e armazenamento de dados criptografados, como conectividade Wi-Fi integrada e recepção do sistema de posicionamento global (GPS).

Os dispositivos removíveis apesar de serem muitos flexíveis, oferecem certo risco, por isso deve haver uma política para controlar e verificar seu uso, evitando fraudes, vírus, espionagem de dados, vazamento de informações etc.

– **Identificação e utilização das teclas de digitação, escape, combinação, função e navegação**

Algumas teclas são úteis e exercem funções de acordo com o contexto da utilização, mas em linhas gerais apresentamos uma visão geral abaixo da sua utilização:

- Geralmente a tecla escape serve para sair/abortar algum processo.
- Podemos inserir comandos diretamente através da combinação de teclas e teclas de função.
- Use atalhos de teclado para executar tarefas rapidamente.
- Por exemplo, usando CTRL+C para copiar texto e CTRL+V para colar em outro lugar.
- Use as teclas de função para executar tarefas. Por exemplo, pressionando F5 em um navegador para atualizar uma página da web.
- Controlar o hardware do computador. Por exemplo, muitos teclados podem alterar o volume dos alto-falantes.
- Use as teclas de seta para mover o cursor de texto na tela.
- Use o teclado numérico para fazer cálculos.
- Além de outras funções.

Hardware

O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.¹. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

¹ <https://www.palpitedigital.com/principais-componentes-internos-pc-perifericos-hardware-software/#:~:text=O%20hardware%20%C3%A3o%20as%20partes,%2C%20scanners%2C%20c%C3%A2meras%2C%20etc.>

Gabinete

O gabinete abriga os componentes internos de um computador, incluindo a placa mãe, processador, fonte, discos de armazenamento, leitores de discos, etc. Um gabinete pode ter diversos tamanhos e designs.



Gabinete.²

Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de “fila” para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.



CPU.³

Coolers

Quando cada parte de um computador realiza uma tarefa, elas usam eletricidade. Essa eletricidade usada tem como uma consequência a geração de calor, que deve ser dissipado para que o computador continue funcionando sem problemas e sem engasgos no desempenho. Os coolers e ventoinhas são responsáveis por promover

² <https://www.chipart.com.br/gabinete/gabinete-gamer-gamemax-shine-g517-mid-tower-com-1-fan-vidro-temperado-preto/2546>

³ <https://www.showmetech.com.br/porque-o-processador-e-uma-peca-importante>